



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 623/2021

(Revogada pela Portaria n. 1154/2023, de 31.3.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 51, I, do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da Resolução COJUS n. 52, de 21 de janeiro de 2021 que implanta a política de gestão de conteúdo, uso e privacidade do Sítio Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Acre, mídias sociais e demais formas de publicidade institucional;~~

~~**CONSIDERANDO** a redação do art. 30 da sobredita Resolução que resguarda à Presidência do Tribunal de Justiça do Acre a criação do Comitê Gestor do Sítio Eletrônico;~~

~~**CONSIDERANDO** o conteúdo da Portaria PRESI n. 621/2021 que cria a Comissão Gestora do Sítio Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Acre nos termos da Resolução COJUS nº 52, de 21 de janeiro de 2021;~~

~~**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos n. 0002352-29.2020.8.01.0000,~~

~~**RESOLVE:**~~

~~Art. 1º Nomear os membros da Comissão Gestora do Sítio Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Acre para o biênio 2021/2023:~~

- ~~I – Juiz Auxiliar da Presidência Leandro Leri Gross, que coordenará a Comissão;~~
- ~~II – Andriny Vilacorta de Araújo Mansour, servidora indicada pela Diretoria de Gestão de Pessoas;~~
- ~~III – Robison Luiz Fernandes e Amilar Sales Alves, servidores indicados pela Diretoria de Tecnologia da Informação;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~IV — Andréa Laiana Coêlho Zilio e Ana Paula Batalha da Silva, servidoras indicadas pela Diretoria de Informação Institucional; e~~

~~V — Sérgio Antonio Francalino Rocha, servidor indicado pela Diretoria de Gestão Estratégica.~~

~~V — Robison Luiz Fernandes, servidor indicado pela Diretoria de Gestão Estratégica.~~
~~(Alterado pela Portaria nº 1507/2022, de 25.7.2022)~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 25 de fevereiro de 2021.~~

~~Desembargadora **Waldirene Cordeiro**~~
~~Presidente~~